

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
OFI.NII.102018.4465-4

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2018

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES ARAÚJO
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566
BRASÍLIA/DF
CEP: 70818-900

Ref.: *Considerações sobre a pauta da 31ª Reunião do Comitê Interfederativo (COMPLEMENTO)*

Prezada Senhora,

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Em 09/10/18 a Fundação Renova recebeu do CIF a pauta da sua 31ª Reunião Ordinária, a se realizar nos dias 29 e 30/10/18 em Brasília. Juntamente com essa pauta, recebemos as notas técnicas e demais documentos relacionados, que serão analisados na referida reunião. Conforme cláusula 39ª-§2º do "TAC Governança" ¹, enviamos através do ofício OFI.NII.102018.4465 as nossas considerações a respeito desse material. Em complemento ao ofício anterior, fazemos referência aos seguintes itens da pauta:

2. CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

2.1. Apresentação do TR com requisitos mínimos para construção do CETAS no Estado do ES.

- Nota Técnica nº 15/2018 CTBIO (**ANEXO XI - OFI.NII.102018.4431**)

¹ PARÁGRAFO SEGUNDO: Publicada a pauta, os interessados terão prazo de 10 (dez) dias para manifestação sobre as matérias e os documentos que serão apreciados.

5. CÂMARA TÉCNICA SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

5.1. Diretrizes para definição do escopo do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, e para construção dos seus indicadores de acompanhamento.

– Nota Técnica nº 24 CT-SHQA (**ANEXO XII - OFI.NII.122017.1784-02**)

ERRATA_5.2. Descumprimento do prazo para contratação de empresa ou instituição parceira para apoio técnico e capacitação dos Municípios, no Programa das Cláusulas 169 e 170 do TTAC.

– Nota Técnica nº 25 CT-SHQA (**ANEXO XIII - OFI.NII.102018.4306**)

8. CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

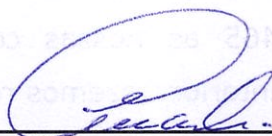
8.1. Relatório Parcial do Estudo do Componente Indígena Tupiniquim e Guarani para início das ações estruturantes no Território Integrado e outras considerações.

– Nota Técnica nº 21/2018/CT-IPCT/CIF e documentação anexa (**ANEXO XIV - OFI.NII.102018.4465-03**)

Em complemento aos itens relacionados na pauta estamos encaminhando documento para apreciação do CIF, referente ao encaminhamento E29-5 da ata da 29ª Reunião Ordinária do CIF (**ANEXO XV OFI.NII.102018.4253**)

Sendo o que cumpria informar, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

CARLOS ANSELMO COSTA CENACHI

LÍDER DE GOVERNANÇA